



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DECRETO Nº 18.331, DE 26 DE JUHNO DE 2013.

**Inclui parágrafos únicos aos arts. 1º e 5º do Decreto nº 18.181, de 23 de janeiro de 2013 – que dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício econômico-financeiro de 2013 –, dispondo sobre a composição dos Comitês Gestores de primeira e segunda instâncias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam incluídos parágrafos únicos aos arts. 1º e 5º do Decreto nº 18.181, de 23 de janeiro de 2013, conforme segue:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O Comitê Gestor de segunda instância será composto pelo Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão, Secretário Municipal de Governança Local, Secretário Municipal de Administração, e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

.....

Art. 5º .....

Parágrafo único. O Comitê Gestor de primeira instância será composto pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão, Secretário Municipal de Governança Local, Secretário de Planejamento Estratégico e Orçamento, Procurador - Geral do Município, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa), Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), Coordenador-Geral do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (GADES), do Gabinete do Prefeito (GP), e Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP).”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2013.

José Fortunati,  
Prefeito.  
Izabel Matte,  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.